



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros afins para as escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Quilombola e EJA no Município, no ano letivo de 2024

**1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto estabelecer critérios para a compra de materiais de limpeza, higienização e outros afins, mediante realização de Ata de Registro de Preços, com intuito de que seja atendida a demanda nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Quilombolas e EJA, durante o ano letivo de 2024.

Os itens, objeto da contratação pretendida, possuem as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	Água sanitária, biodegradável, embalagem de 1 litro, resistente.
2	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem de 1 litro.
3	Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, embalagem de 1 litro.
4	Álcool gel, embalagem de 800ml, com bico dosador.
5	Amaciante de roupas, azul floral, de boa qualidade, embalagem de 2 litros.
6	Cera líquida na cor vermelha, pavimentável para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção, embalagem de 750ml. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumarica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. prazo de validade de no mínimo 6 meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.
7	Copo descartável de 200ml, resistentes, embalados em tiras contendo 100 unidades cada.
8	Copo térmico de 120ml, sem tampa, na cor branca, embalados em tiras contendo 100 unidades cada.
9	Desengordurante de cozinha, embalagem com 500ml.
10	Desinfetante líquido, fragrância flores, embalagem de 500ml.
11	Detergente líquido para louças, neutro, biodegradável, embalagem de 500ml, resistente.
12	Escova com cabo, para limpeza de chão
13	Escova para unhas.
14	Escova sanitária com cerdas flexíveis para higienização de banheiros, com suporte. Escova e suporte confeccionados em plástico resistente.
15	Esfregão de aço.
16	Esponja dupla face.
17	Flanela amarela, tamanho mínimo de 20x30cm.
18	Flanela branca, tamanho mínimo de 30x40cm.
19	Fósforo, pacote com 10 caixas de no mínimo 40 palitos.
20	Inseticida spray, a base d'água, embalagem mínimo 300ml.
21	Lã de aço, embalagem de 8 unidades.
22	Limpa vidros, embalagem de 500ml e resistente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

23	Limpador para limpeza pesada, fragrância limão, embalagem de 500ml e resistente.
24	Luvas de látex, tamanho grande.
25	Luvas de látex, tamanho médio.
26	Naftalina.
27	Pá plástica, resistente, cabo longo de madeira, plastificado.
28	Pano multiuso, tamanho mínimo 50cm x 30cm, pacotes com 5 unidades.
29	Papel higiênico, neutro, folha dupla, toque de seda 30mx10cm.
30	Papel higiênico, fardo com 64 rolos, 10cm x 60cm, folha simples, 100% celulose, de alta qualidade
31	Papel toalha, interfolhas, branco, duas dobras, pacote com 1.000 folhas.
32	Pedra sanitária, com suporte.
33	Ralo tipo grelha, inox, tamanho 10cm x 10cm, com fecho, para banheiro.
34	Refil para Mop úmido, com suporte para cabo
35	Rodo de borracha, 50cm, com cabo medindo no mínimo 120cm.
36	Rodo de borracha, 30cm, com cabo medindo no mínimo 120cm.
37	Sabão azul em barra de 200g, pacote com uma unidade.
38	Sabão de glicerina, em barra, com no mínimo 400g.
39	Sabão em barra de 200g, pacote com uma unidade.
40	Sabão em pó, embalagem 1kg.
41	Sabonete líquido, fragrância erva doce, cremoso, embalagem com 1 litro e resistente
42	Sacas de tecido alvejadas, tamanho 60cm x 80cm.
43	Sacos para lixo, 150 litros, cor preta, confeccionado em plástico super-resistente, pacote com 5 unidades.
44	Sacos para lixo, 100 litros, cor preta, com no mínimo 11 micras, pacotes com 10 unidades.
45	Sacos para lixo, 60 litros, cor preta, com no mínimo 8 micras, pacotes com 10 unidades.
46	Saponáceo, cremoso, embalagem com mínimo de 300ml.
47	Vassoura de nylon, reforçada, com base mínima de 30cm, com cabo.
48	Vassoura de palha com 5 fios, com base mínima de 30cm, com cabo, reforçada e resistente.

A aquisição dos materiais, objeto do presente Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a aquisição dos materiais, objeto do presente Termo, o intuito de que seja atendida a demanda nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Quilombolas e EJA, durante o ano letivo de 2024, atendendo as necessidades de limpeza e higiene, acompanhadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação/SEME, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades afins da rede escolar no Município, bem como propiciar a necessidade de qualidade em manter as unidades escolares limpas, para atendimento ao público escolar e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambientes limpos e higienizados para realizarem seus trabalhos.

Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado contempla as atividades de rotina desta Secretaria, ou mesmo nas unidades educacionais competentes a mesma.

## **3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- A emissão na Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos materiais, conforme ordem de compra;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

- O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva entrega, mediante depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor (informar os dados bancários em Nota Fiscal);
- Os pagamentos estarão condicionados à comprovação de entrega pelo órgão fiscalizador do Município;
- Solicita-se o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br).

**4 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria.

A Lei Federal nº 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste Termo de Referência.

A fiscalização das atividades prestadas pela Contratada se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretária Municipal de Educação/SEME, se for o caso;

Aos interessados será proporcionado maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão/RS, Abril de 2024.

CARMEN LAURITA MATTOS DE MAGALHÃES  
Nutricionista da SEME